



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

Item	Nome	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unit.	Total
1	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 50 A 70 CM		50	Unidades		
2	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 80 A 90 CM		50	Unidades		
3	URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 1 A 1,40 METROS		100	Unidades		
4	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS		100	Unidades		
5	URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS		100	Unidades		
6	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS		100	Unidades		
7	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS		50	Unidades		
8	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,90		50	Unidades		
9	URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 2 A 2,10 METROS		120	Unidades		
10	URNA FUNERÁRIA GORDA SEM VISOR DE 1,60 A 1,90 METROS		30	Unidades		
11	COROA DE FLORES ARTIFICIAL PADRÃO		50	Unidades		
12	TRANSLADO PERÍMETRO RURAL		1.000	Quilômetros		
13	TRANSLADO PERÍMETRO URBANO		10.000	Quilômetros		
14	ALUGUEL DE PARAMENTAÇÃO DE MENTAL		50	Unidades		
15	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVER		50	Unidades		
16	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE URNA		50	Unidades		
17	MORTALHA UNISSEX		50	Unidades		

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Consideramos que os benefícios eventuais são para políticas de Assistência Social, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade, assegurado pelo art. 22 da lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, lei orgânica de assistência social – LOAS, alterada pela lei n.º 12.435, de 06 de julho de 2021, trazendo garantias a políticas de assistência social como direitos instituídos legalmente, que visa o atendimento das necessidades humanas básicas, sendo integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



assistência social do Município, contribuindo desta forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

3.2. Consideramos que a contratação para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para que possamos ofertar a estas famílias em situação de vulnerabilidade o benefício acima citado.

3.3. Consideramos que o centro de referência de Assistência Social realizará atendimentos aos usuários da zona rural e zona urbana.

3.4. Assim, julgo a quantidade solicitada necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

DOS DADOS: Segundo os dados do IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/nova-esperanca-do-piria/panorama>, Nova Esperança do Piriá/PA conta:

SEGUNDO OS DADOS DO IBGE	
ANO DA POPULAÇÃO ESTIMADA	Nº DE HABITANTES
2021	21.519
2010	20.158
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	
DENSIDADE DEMOGRÁFICA [2010]	7,18 hab/km ²

EM RELAÇÃO A NASCIMENTOS E ÓBITOS, SEGUNDO O IBGE 2020, temos:

RELAÇÃO A NASCIMENTOS E ÓBITOS, SEGUNDO O IBGE 2020		
TAXA DE NATALIDADE INFANTIL	16,62	Óbitos por mil nascidos vivos
NASCIDOS VIVOS	361	Nascimentos
ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO	6	Óbitos

BASE ESTIMADA 2019: NASCIMENTO E ÓBITOS:

RELAÇÃO A NASCIMENTOS E ÓBITOS, SEGUNDO O IBGE 2019		
TAXA DE NATALIDADE INFANTIL	11,53	Óbitos por mil nascidos vivos
NASCIDOS VIVOS	347	Nascimentos
ÓBITOS - IDADE MENOR QUE 1 ANO	4	Óbitos

3.5. Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas à Aquisição de Urnas e Serviços Funerários, promovendo, assim, a eficácia na execução do serviço e a satisfação das famílias que necessitam de apoio em momentos tão delicados.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

- 4.1. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 4.2. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;
- 4.3. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições;
- 4.4. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Assistência Social;
- 4.5. Todos os materiais descritos neste Termo de Referência deverão ser novos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Habilitação prévia – SICAF;
- b) Habilitação jurídica;
- c) Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- d) Qualificação Econômico-Financeira e
- e) Qualificação Técnica.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio. O valor médio estimado é de R\$ 517.853,60 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme detalhamento em tabela abaixo:

Item	Critérios Estatísticos por item						Mediana	
	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Unit	Total	
							R\$	R\$
URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 50 A 70 CM	245,42	53,62	21,85	Média	R\$ 207,50	R\$ 245,42	R\$ 12.271,00	
URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 80 A 90 CM	293,00	0	0	Média	R\$ 293,00	R\$ 293,00	R\$ 14.650,00	
URNA SIMPLES SEM VISOR INFANTIL DE 1 A 1,40 METROS	360,83	95,47	26,46	Média	R\$ 293,00	R\$ 319,50	R\$ 36.083,00	



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS	470,00	0	0	Média	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
URNA SIMPLES SEM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS	470,00	0	0	Média	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,70 METROS	552,83	221,21	40,01	Média	R\$ 319,50	R\$ 579,50	R\$ 55.283,00
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,80 A 1,90 METROS	552,83	221,21	40,01	Média	R\$ 319,50	R\$ 579,50	R\$ 27.641,50
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 1,60 A 1,90	552,83	221,21	40,01	Média	R\$ 319,50	R\$ 579,50	R\$ 27.641,50
URNA SIMPLES COM VISOR ADULTO DE 2 A 2,10 METROS	759,50	0	0	Média	R\$ 759,50	R\$ 759,50	R\$ 91.140,00
URNA FUNERÁRIA GORDA SEM VISOR DE 1,60 A 1,90 METROS	795,47	251,68	31,64	Média	R\$ 617,50	R\$ 795,47	R\$ 23.864,10
COROA DE FLORES ARTIFICIAL PADRÃO	254,59	50,09	19,67	Média	R\$ 219,17	R\$ 254,59	R\$ 12.729,50
TRANSLADO PERÍMETRO RURAL	3,90	0	0	Média	R\$ 3,90	R\$ 3,90	R\$ 39.000,00
TRANSLADO PERÍMETRO URBANO	2,50	0	0	Média	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
ALUGUEL DE PARAMENTAÇÃO DE MENTAL	362,00	0	0	Média	R\$ 362,00	R\$ 362,00	R\$ 18.100,00
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVER	420,00	0	0	Média	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE URNA	194,50	176,78	90,89	Média	R\$ 69,50	R\$ 194,50	R\$ 9.725,00
MORTALHA UNISSEX	194,50	176,78	90,89	Média	R\$ 69,50	R\$ 194,50	R\$ 9.725,00

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a lei 14.133/21.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. O local de entrega dos materiais/serviços deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde,



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/n, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



endereço: Av. Dom Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Secretaria de Assistência Social), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.

9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, conforme critérios de avaliação pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2024, nos termos da Lei 14.133/21.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

15. DAS PENALIDADES:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

CNPJ: 84.263.862/0001-05

Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro

CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Esperança do Piriá/PA, 22 de janeiro de 2024.

Ednilton da F. e Silva
Pregoeiro Municipal

Ednilton da Fonseca e Silva
Agente de Contratação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

